

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO



### PORTARIA Nº. 409, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009 – GABINETE/SECOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, nomeado conforme portaria nº.31429, DOE de 29/05/2009, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista a edição do Decreto de 03 de agosto de 2009, que convoca a 1ª Conferência Estadual de Comunicação,

**Resolve:**

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Comunicação – CONESCOM, a ser realizada no período de 29 a 31 de outubro, na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por representantes do poder público e de entidades e organizações da sociedade civil, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 3º Os órgãos, entidades e organizações relacionadas no Anexo deverão indicar seus representantes no prazo máximo de cinco dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Cada órgão, entidade ou organização deverá indicar um representante titular e dois suplentes;

Art. 4º As indicações de que trata o art. 3º serão encaminhadas ao Secretário de Estado de Comunicação, que designará os membros da Comissão por meio de Portaria.

Art. 5º A Comissão Organizadora será presidida pelo representante da Secretaria de Estado de Comunicação.

Art. 6º A participação na Comissão Organizadora não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada serviço público relevante.

Art. 7º A Comissão Organizadora contará com três subcomissões, que prestarão o apoio técnico e operacional necessário à execução de suas atividades:

- Subcomissão de Infraestrutura e Logística;
- Subcomissão de Metodologia e Sistematização; e
- Subcomissão de Divulgação.

Parágrafo único. O regimento interno da Conferência estabelecerá as atribuições a serem conferidas às subcomissões.

Art. 8º Compete à Comissão Organizadora:

I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª CONESCOM, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II – elaborar proposta de regimento interno da 1ª CONESCOM, que disporá sobre sua organização e funcionamento;

III – indicar os integrantes das subcomissões referidas no art. 7º, podendo ampliar a composição destas, sempre que houver necessidade;

IV – coordenar, orientar e acompanhar as atividades das subcomissões;

V – aprovar os eixos temáticos, bem como o documento referencial que irá nortear os debates sobre os eixos temáticos nos diferentes níveis da 1ª CONESCOM;

VI – definir a metodologia e os procedimentos a serem empregados nas Conferências Intermunicipais promovidas pelo Governo do Estado;

VII – acompanhar o processo de sistematização das proposições da 1ª CONESCOM;

VIII – deliberar sobre os critérios de participação e representação dos interessados, de expositores e debatedores das mesas redondas, bem como dos convidados nacionais e internacionais;

IX – elaborar diretrizes para o funcionamento das Conferências Intermunicipais promovidas pelo Governo do Estado, com os procedimentos para a sua convocação e realização e requisitos básicos para a participação social;

X – orientar e acompanhar a realização e os resultados das Conferências Intermunicipais promovidas pelo Governo do Estado;

XI – mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação nos municípios, para organizarem e participarem das Conferências;

XII – promover a articulação com entidades civis e órgãos públicos a fim de garantir a realização das Conferências;

XIII – promover a integração com os setores da Secretaria de Comunicação, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar de assuntos referentes à 1ª CONESCOM;

XIV – zelar pela efetiva realização do evento, possibilitando a infraestrutura adequada, por meio de parcerias, convênios e contratos, garantindo o atendimento especializado às pessoas com deficiência e a integridade de todos os participantes; e

XV – aprovar o Relatório Final da 1ª CONESCOM.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente da Comissão Organizadora a solução de casos não previstos nesta Portaria.

Art. 9º A Comissão Organizadora realizará reuniões semanais para debater e deliberar sobre aspectos relacionados à 1ª CONESCOM.

Parágrafo único. Caso seja necessário, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias.

Art. 10. As despesas da Comissão Organizadora correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria de Estado de Comunicação.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ROBERTO FERREIRA

Secretário de Estado de Comunicação

#### ANEXO

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO – CONESCOM

##### I. PODER PÚBLICO

- Casa Civil do Governo do Estado
  - Secretaria de Estado de Comunicação
  - Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia
  - Secretaria de Estado de Cultura
  - Secretaria de Estado de Educação
  - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
  - Secretaria de Estado de Integração Regional
  - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
  - Fundação Paraense de Radiodifusão
  - Assembléia Legislativa do Pará
- ##### II. SOCIEDADE CIVIL
- ABAP-PA - Associação Brasileira de Agências de Publicidade
  - ABRACO/PA - Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária
  - ACPA - Associação de Comunicadores Sociais do Estado do Pará
  - APAAFIC - Associação de Pescadores e Agricultores Familiares da Ilha de Caratateua
  - Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Ambiental Uirapurú
  - Conselho Regional de Psicologia 10ª Região Pará e Amapá
  - CUT/PA - Central Única dos Trabalhadores
  - ENECOS/PA - Executiva Nacional de Estudantes de Comunicação Social
  - Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense
  - Fórum Metropolitano de Reforma Urbana
  - Fórum em Defesa de Rádios Comunitárias
  - INTERVOZES/PA – Coletivo Brasil de Comunicação Social
  - SINJOR - Sindicato dos Jornalistas no Estado do Pará
  - SINAPRO-PA - Sindicato das Agências de Propaganda
  - SIPEP - Sindicato dos Publicitários, Agenciadores de Propaganda e Trabalhadores em Empresas de Propaganda do Estado do Pará
  - STRT/PA - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio Difusão e Televisão do Estado do Pará
  - STIGPA - Sindicato de Trabalhadores da Indústria Gráfica do Pará
  - UGT/PA - União Geral dos Trabalhadores

#### Suplentes:

- ABDeC - Associação Brasileira de Documentaristas e Curta-metragistas
- ARESI - Associação das Redes Sonoras de Icoaraci

#### PORTARIAS DE DIARIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDO

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27355

##### PORTARIA Nº 408/2009, DE 10/09/2009

Servidor: Luciane Barros Fiúza de Mello  
Cargo: Assessor de Comunicação II – M.F: 57196612  
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
Natureza de Despesa: 33.90.30  
Período de Aplicação: 10/09/2009 a 13/09/2009  
Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Paulo Roberto Ferreira – Secretário de Estado de Comunicação  
**PORTARIA Nº. 410/2009, DE 10/09/2009**

Servidor: Nagi Ribeiro Sanches  
Cargo: Assessor de Imprensa II – M.F: 7003906  
Diárias: 7 ½ (sete e meia)  
Período: 10/09/2009 a 17/09/2009  
Destino: Santarém e Juruti  
Objetivo: divulgação da agenda da Governadora.

Paulo Roberto Ferreira – Secretário de Estado de Comunicação  
**PORTARIA Nº 411/2009, DE 10/09/2009**

Servidor: Nagi Ribeiro Sanches  
Cargo: Assessor de Imprensa II – M.F: 7003906  
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
Natureza de Despesa: 33.90.33 e 33.90.36  
Período de Aplicação: 10/09/2009 a 17/09/2009  
Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Paulo Roberto Ferreira – Secretário de Estado de Comunicação  
**PORTARIA Nº 910/2009, DE 10/09/2009**

Servidor: Francisco Carlos Cardoso Sodré  
Cargo: Assessor de Imprensa II – M.F: 5323550  
Diárias: ½ (meia)  
Período: 09/09/2009  
Destino: Castanhal  
Objetivo: para cobertura fotográfica da Feira Agropecuária.  
Paulo Roberto Ferreira – Secretário de Estado de Comunicação

## IMPrensa Oficial DO ESTADO

### EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27185 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Imprensa Oficial do Estado e José Arnaldo Costa Silva.  
Autorização: Processo n.º 36756/2009-IOE.  
Cargo: Procurador Autárquico.  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.  
Vigência: 01/09/2009 a 28/02/2010.  
Data da assinatura: 31/08/09.  
Dotação Orçamentária: 3190.04  
Ordenador Responsável: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira, Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



### PORTARIA Nº. 0010 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009 UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL – UCE-PNAGE/ PA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27144

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 17 de agosto de 2009, publicado no DOE nº. 31.202 de 17 de agosto de 2009.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Administração, é responsável pela implementação do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal – PNAGE, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme estabelece o art. 2º e § 2º do art. 3º do Decreto nº. 1.355, de 17 de novembro de 2004, e legislações posteriores.

CONSIDERANDO o estabelecido na Cláusula 4ª do Contrato nº. 06/2009 – SEAD/UCE-PNAGE/PA, e do item 11 das Especificações Técnicas do Edital, que trata do acompanhamento da execução dos serviços contemplados no referido contrato, constante do processo nº. 2009/168476.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor Dirson Medeiros da Silva Neto, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública – Contador, matrícula nº. 57175775/1, como Gestor do Contrato nº. 06/2009 – SEAD/UCE-PNAGE/PA, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração, através da Unidade de Coordenação Estadual e a Empresa Valor Econômico S/A, jornal de circulação nacional para os serviços de publicação de anúncios de Avisos Administrativos relacionados com o Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento do Estado do Pará – PNAGE/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Administração

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27234

##### ATO: 0985

Término Vínculo: 01/04/2009

#### TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Motivo: Exoneração a pedido.  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Forma de Admissão: Concurso  
Servidor: SANDRA SUELY NETO DE OLIVEIRA  
Cargo: Técnico em Gestão Pública - Administração  
Observação: PROC.2009/310426, Matr.57211420-1  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27188

##### ATO: 0978

Término Vínculo: 21/10/2008

Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: Exoneração a pedido.  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA  
Forma de Admissão: Concurso  
Servidor: DILCE HELENA DA SILVA MOIA  
Cargo: Técnico de Enfermagem  
Observação: PROC.2009/269490, Matr.57205573-1  
Ordenador: WILSON MODESTO FIGUEIREDO

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27244

##### ATO: 0986

Término Vínculo: 01/10/2008

Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: Exoneração a pedido.  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO